

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1591/2016

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, artigo 27.º e n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE/2010) e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciado Fernando José Oliveira Cálix Ferreira, técnico superior, no cargo de Diretor de Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, do Centro Distrital de Viseu.

A presente Deliberação produz efeitos a 19 de setembro de 2016.

15 de setembro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

### Nota curricular

Fernando José Oliveira Cálix Ferreira, 44 anos, licenciado no Curso de Professores do Ensino Básico Primeiro Ciclo, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas de Mangualde e com Curso de Especialização em Administração e Gestão Pública pela Universidade de Aveiro, Técnico Superior do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, onde desempenhou funções em vários serviços nomeadamente em Registos de Remunerações, Rendimento Social de Inserção, Prestações Diferidas/ Complemento Social de Idosos bem como Técnico Superior na Unidade de Prestações e Atendimento Social, no Núcleo de Garantia Salarial e na Unidade de Desenvolvimento Social no Núcleo de Respostas Sociais e no Núcleo de Infância e Juventude.

Exerceu funções de Adjunto do Gabinete do Primeiro-Ministro nos governos constitucionais XVII e XVIII. Atualmente desempenha funções de Adjunto para as Questões Regionais e Autárquicas do Gabinete do Primeiro-Ministro desde 07 de dezembro de 2015.

209924578

### Deliberação (extrato) n.º 1592/2016

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, artigo 27.º e n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril (LOE/2010) e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do quadro da Escola Secundária 2 3 Lima de Freitas, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Ana Isabel de Oliveira Almeida Curado, professora, no cargo de Diretora de Núcleo de Recursos Humanos, da Unidade de Apoio à Direção, do Centro Distrital de Setúbal.

A presente Deliberação produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

22 de setembro de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

### Nota Curricular

Ana Isabel de Oliveira Almeida Curado nasceu em Lisboa, a 15 de março de 1962. É licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses e Ingleses, pela Universidade Clássica de Lisboa, com formação em serviço.

Entre outras formações, concluiu o Diploma de Especialização em Mainstreaming de Género nas Políticas Públicas/INA, em 2011.

Pertence ao quadro do Agrupamento Lima de Freitas.

Iniciou a sua atividade profissional como professora, tendo desempenhado cargos de coordenação pedagógica. Foi orientadora de estágio de docentes e é Formadora Certificada pelo IIEFP.

Foi Profissional de Reconhecimento de Competências no CNO Arrábida e formadora para a ANQ das Equipas dos Centros Novas Oportunidades.

Geriu equipas e recursos humanos, por participação direta em empresas do ramo do Turismo.

Entre 2010 e 2016 exerceu funções na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego — CITE, coordenando a Área de Formação desta Comissão, onde foi responsável por projetos nacionais e internacionais; produção de eventos e campanhas; tradução e edição de publicações e estudos; desenvolvimento de programas, conteúdos e materiais de formação e produção de relatórios nacionais e internacionais em matéria de Igualdade de Género e Conciliação Trabalho/ Família, assegurando aconselhamento técnico e apoio à presidência.

Participou, como perita em Igualdade de Género, em grupos e redes de trabalho nacionais e internacionais.

209924812

## SÁUDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Aviso n.º 12684/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de setembro de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Cristina Maria Marques Oliveira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e entre a 15 e 19 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Mondego, reportando-se o seu início a 1 de dezembro de 2015.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209924707

### Aviso n.º 12685/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de setembro de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Catarina Rodrigues Jerónimo concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11 e nível remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Mondego, reportando-se o seu início a 1 de fevereiro de 2016.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209924601

### Aviso n.º 12686/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de setembro de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Margarida Moitinho Veríssimo concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11 e nível remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Mondego, reportando-se o seu início a 1 de janeiro de 2016.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209924772

### Aviso n.º 12687/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de setembro de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Sandra Cristina Rosinha Mateus concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11 e nível

remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Mondego, reportando-se o seu início a 1 de janeiro de 2016.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209924829

## ECONOMIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 12534/2016

Considerando os n.ºs 5 e 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2016, de 14 de julho de 2016 e ao abrigo do Despacho n.º 11533/2016, de 1 de setembro, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de setembro de 2016, e do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Designo para exercer as funções de técnica especialista no gabinete de apoio técnico da Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas (EMCE), no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Joana Raquel Ribeiro Amador Alves Domingues Ferreira de Riba de Ave.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — A designada opta pela retribuição mensal média efetivamente percebida durante o ano anterior à data do presente despacho, ao abrigo do n.º 10 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2016.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

10 de outubro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Heurédia Caldeira Cabral*.

### ANEXO

#### Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Joana Raquel Ribeiro Amador Alves Domingues Ferreira de Riba de Ave.

Nacionalidade — Portuguesa.

Data de nascimento — 10 de novembro de 1975.

2 — Habilitações académicas:

Compact MBA for Law Firm Leaders pela Porto Business School (2014);

Pós-Graduação em Direito das Empresas pelo Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho (IDET) da Universidade de Coimbra (2003);

Pós-Graduação em Estudos Europeus — vertente de Direito, do Centro de Estudos Europeus da Universidade de Coimbra (1999);

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Porto (1998);

Bolseira do Programa Erasmus, University of Essex, Reino Unido (1997/1998).

3 — Experiência profissional:

Desde novembro de 2006 que é advogada na Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RP RL. Entre novembro de 2000 e novembro de 2006, exerceu no Porto a profissão de Advogada em sede própria.

Experiência Académica: Desde 2014, vem lecionando aulas na disciplina de “Direito da Insolvência” ao curso de Mestrado em Direito das Empresas e dos Negócios, da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, e ao curso de Mestrado em Direito e Gestão, da Escola de Direito de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa. No ano letivo de 2006/2007 foi docente na pós-graduação de Direito Fiscal das Empresas, IDET, Universidade de Coimbra. Entre junho 2004 e maio 2005 foi bolseira de Investigação do IDET, Universidade de Coimbra. É oradora em diversas conferências e seminários. É membro do Conselho Redatorial da *Revista de Direito da Insolvência*, Almedina.

Trabalhos Científicos Publicados: “Portugal: The Portuguese Expedited Procedures” in *Expedited Corporate Debt Restructuring in the EU*, Oxford University Press, Oxford, 2015 (em coautoria);

“Corporate Insolvency Proceedings — Portugal” in *European Cross Border Insolvency*, Sweet & Maxwell, London, 2011 (em coautoria); “Os rendimentos do trabalho e a sua tributação”, *Miscelâneas* n.º 4, IDET — Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho da Universidade de Coimbra, Almedina, Coimbra, 2006.

209930174

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio

#### Despacho n.º 12535/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e ao abrigo das competências delegadas nos termos da alínea c) do ponto 7.1. do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 40, 2.ª série, de 26 de fevereiro de 2016:

1 — Determino, a seu pedido, a cessação da comissão de serviço da mestra Maria Teresa da Piedade Moreira, do cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor, para o qual fora designada, em regime de comissão de serviço, pelo Despacho n.º 2139/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março de 2015.

2 — O presente despacho produz efeitos a 5 de outubro de 2016.

7 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

209925622

### Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 12536/2016

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Eurostars Heroísmo, sito no Porto, de que é requerente a sociedade I. M. E. — Imóveis e Empreendimentos Hoteleiros, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Eurostars Heroísmo (anteriormente denominado Hotel Heroísmo);

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do averbamento n.º 1 ao alvará de utilização n.º ALV/241/11/DMU, emitido pela Câmara Municipal do Porto em 22 de janeiro de 2016, ou seja, até 22 de janeiro de 2023;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fica condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

11 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309805086

#### Despacho n.º 12537/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Hotel Apartamento Resort Vila Galé Sintra, com a categoria projetada de 5 estrelas, a instalar em Sintra, de que é requerente o Fundo de Investimento Fechado Vila Galé, representado pela Vila Galé Gest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Hotel Apartamento Resort Vila Galé Sintra;